



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

*(Assinatura)*

Secretaria do Gabinete da Diretoria - Geral

## PORTARIA Nº 110/2018 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 67ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.932/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 67ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	2º Gil Ricardo Alves (Ef.: 06/03/2018)
FC.1 – Assistente I	1º Gil Ricardo Alves (Ef.: 06/03/2018) 2º Marta Correia do Nascimento (Ef.: 06/03/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 3 de abril de 2018.

*Andréa Paixão*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral